



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Rua Edgar Santana Alves, 63, centro, Ibitirama-ES, Telefax (28) 3569 1144
Cep. 29.540-000 E-mail: administracao@ibitirama.es.gov.br

LEI PMI Nº 876/2014

DÁ NOME À RUA QUE CONSTITUI O ENTRONCAMENTO À RUA JOAQUIM PINHEIRO

O Prefeito Municipal de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina Rua Geraldo Varcilo a que nasce no entroncamento com a Rua Joaquim Pinheiro da Silva e dá acesso à residência do senhor Solimar Queiroz.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Ibitirama-ES, 07 de Novembro de 2014.


JAVAN DE OLIVEIRA SILVA
Prefeito Municipal